

PORTARIA N.º 18.036, DE 18/02/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATR	PERÍODO	PROCESSO
Marcia Berbert Bermudes	2670	21/02/2022 a 21/05/2022	6994/21
João Antonio Garuzzi	1124	05/01/2022 a 03/07/2022	8123/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal